



REQUERIMENTO Nº 004/2023-GV-JPAP

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE FELICITAÇÕES AO EX-PREFEITO MANUEL ADAIL AMARAL PINHEIRO.

Senhor Presidente,

A Vereadora JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência, que submeta à apreciação do Douto Plenário este requerimento, e se aprovado seja EXPEDIDA UMA MOÇÃO DE FELICITAÇÕES PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, SENHOR MANUEL ADAIL AMARAL PINHEIRO.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa é homenagear a pessoa que já contribuiu de maneira notável na construção deste município, com esforço, atenção e muito trabalho foi possível a transformação e progresso em Coari. Portanto, é uma data de comemoração e muita alegria, para honrar, valorizar, respeitar e reconhecer a brilhante atuação quando Prefeito Municipal de Coari.

Limitados ao exposto, a presente homenagem é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho, brilhantismo, dedicação,



competência e esmero de Adail Pinheiro, o qual não mediu esforços em fazer sempre o melhor por nossa população, por todo empenho e atenção, sempre pronto para atender as necessidades em nosso Município.

Assim, como representante do povo de Coari, expresso o anseio e o compromisso de agradecer, com esta Moção de Felicitações, destacando a magnitude do empenho realizado para honrar o compromisso assumido com nossa população.

A Moção de Felicitações é o reconhecimento público através da Câmara Municipal de Coari e certamente pela população.

Por essa razão, solicitamos à Mesa Diretora, que envie cópia desta proposição ao homenageado para receber essa comenda no dia designado para esse fim.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Vereadora/Presidente da CMC-Proponente

